

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00998/2026**Disponibilização: 15/05/2026 às 09h46m****PORTARIA Nº 998/2026 - GABPRESI**

Dispõe sobre a designação de servidores suplentes para gestão e fiscalização de contrato administrativo da Secretaria de Governança Institucional.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever legal de gerir e fiscalizar seus contratos em observância aos princípios previstos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os Manuais de Gestão e Fiscalização Contratual disponibilizados na intranet do TJCE, instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024, no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL CÉSAR DE AZEVEDO CHAGAS, matrícula 8309, para a função de Gestor Suplente, e VANDERLENE DOS SANTOS SILVA, matrícula 51768, para a função de Fiscal Técnico Suplente, do Contrato Administrativo nº 40/2021, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de atos legais necessários ao fiel cumprimento do referido instrumento contratual.

§ 1º O contrato de que trata o caput possui as seguintes especificações:

Contrato: 40/2021	Contratada: Portfólio Consultoria Empresarial LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), pelo regime de execução indireta.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170404> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

